



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 3.427, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que foi realizada nova eleição para preencher as vagas para o cargo de Conselheiro Tutelar;

Considerando o disposto no § 3º, Art. 27 da Lei Municipal nº 1.265/2001, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente*”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar no Município de Conchal:

Titulares:

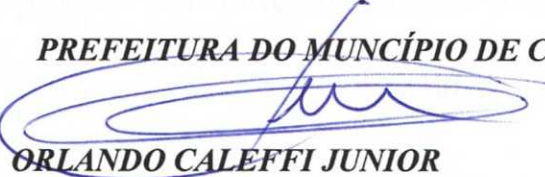
GISLAINE APARECIDA DE SOUZA DANIEL
JOICE MARY BARTARIN
MARLETE BATISTA AVIGO
MARIANA ARAÚJO ROSSI FADEL
MARIA CLEMILDA ALVES DOS SANTOS CAMPOS

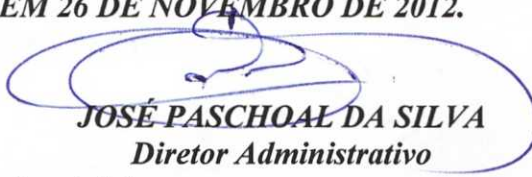
Suplentes:

ADEMIR APARECIDO GOMES DE BRITO
MAGDA REGINA BUZZO
DÉBORA CRISTINA MENDES
LAÍS CITELLI MARTHA
RAÍSSA CORTE DINIZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ PASCHOAL DA SILVA
Diretor Administrativo

Registrado e Publicado em igual data.


MARCELO LUIZ DINIZ
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

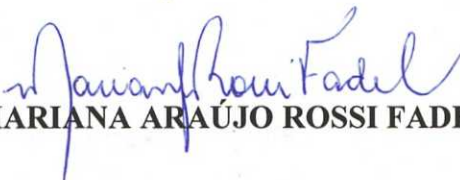
Termo de Posse

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, em sessão solene, compareceram os conselheiros tutelares eleitos para tomarem posse ao cargo, assumindo o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.265, de 13/11/2001, Regimento Interno do CMDCA de Conchal e Estatuto da Criança e do Adolescente.


GISLAÍNE APARECIDA DE SOUZA DANIEL


JOICE MARY BARTARIN

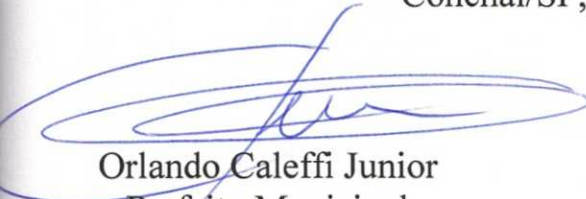

MARLETE BATISTA AVIGO



MARIANA ARAÚJO ROSSI FADEL


MÁRIA CLEMILDA ALVES DOS SANTOS CAMPOS

Sem mais, o presente Termo vai por mim e pelos demais assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conchal/SP, 26 de novembro de 2012.


Orlando Caleffi Junior
Prefeito Municipal


José Roberto Ferreira de Melo
Presidente do CMDCA